

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 27/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
27/2023, CELEBRADOS ENTRE A
PREFEITURA DE COLORADO DO
OESTE/RO E A EMPRESA MV SERVIÇOS E
CONSULTORIA AMBIENTAL E
GEOTÉCNICA LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, inscrita no CNPJ 04.391.512/0001-87, doravante denominada **ADITANTE**, e a empresa **MV SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.439.967/0001-96, doravante denominada simplesmente **ADITADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do **Processo Administrativo nº 907/2023**, e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente no artigo 57, 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo tem por objeto aditamento temporal quanto ao prazo de vigência e execução pelo período de 26/05/2024 a 25/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Mantêm-se as demais cláusulas do Contrato, em seus termos e no previsto no certame licitatório.

Colorado do Oeste, 08 de maio de 2024.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito de Colorado do Oeste

MV Serviços e Consultoria Ambiental e Geotécnica LTDA
PABLO FACHINI NASCIMENTO

Publicado por:
Edson Ricardo Barreiro da Silva
Código Identificador:098C565D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/05/2024. Edição 3723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>